

# Fundação Educacional Sorocabana

Mantenedora da Faculdade de Direito de Sorocaba – FADI

## **PORTARIA N. 10/2021**

“Estabelece a anuidade da graduação e demais contraprestações financeiras para 2022”

O Presidente da Fundação Educacional Sorocabana, no uso de suas atribuições, considerando a legislação federal aplicável, a decisão do Conselho Superior tomada em reunião realizada em 22 de outubro de 2021 e a atual disciplina para as adaptações e dependências, vigente para os ingressantes a partir de 2022, torna público o seguinte:

**Artigo 1º.** - A anuidade da FACULDADE DE DIREITO DE SOROCABA, em seu curso de graduação, a partir de 1º de janeiro de 2022, será de R\$ 17.976,00 (dezessete mil, novecentos e setenta e seis reais), em todos os anos letivos, para pagamento em 12 (doze) prestações mensais e iguais de R\$ 1.498,00 (um mil, quatrocentos e noventa e oito reais) cada.

**Artigo 2º.** - O(A) aluno(a) que efetuar o pagamento das mensalidades referentes aos meses de fevereiro a julho, à vista, até o dia 10 de fevereiro de 2022, ou de agosto a dezembro, até o dia 10 de agosto de 2022, fará jus a um desconto de 4% (quatro por cento) incidente sobre os valores adiantados.

**Artigo 3º.** - O(A) aluno(a) que, até o dia 10 de fevereiro, pagar, à vista, as mensalidades referentes aos meses de fevereiro a dezembro, terá 6% (seis por cento) de desconto incidente sobre os valores adiantados.

**Artigo 4º.** – As contraprestações financeiras eventualmente devidas pelo(a) aluno(a), não abrangidas pelo valor da anuidade, ficam assim estipuladas:

- a) atestados, declarações e certidões ..... R\$ 8,00 cada
- b) histórico escolar e segunda via da folha de estágio ..... R\$ 16,00 cada
- c) segunda via da expedição de diploma ..... R\$ 190,00
- d) cópia da grade curricular ..... R\$ 0,50 por folha
- e) segunda via da carteira de identificação do aluno ..... R\$ 16,00
- f) realização de prova em segunda chamada ..... R\$ 122,50 por disciplina
  - f.1. em sendo realizada fora do prazo regulamentar ..... R\$ 133,50 por disciplina
- g) para ingressantes antes de 2022:
  - g.1. realização de prova em adaptação ..... R\$ 245,00 por disciplina
    - g.1.1. em sendo realizada fora do prazo regulamentar: R\$ 267,00 por disciplina

# Fundação Educacional Sorocabana

Mantenedora da Faculdade de Direito de Sorocaba – FADI

g.2. realização de prova em dependência por nota ..... R\$ 245,00 por disciplina

g.2.1. em sendo realizada fora do prazo regulamentar: R\$ 267,00 por disciplina.

g.3. realização de prova em dependência por falta ..... R\$ 666,00 por disciplina

g.3.1. em sendo realizada fora do prazo regulamentar: R\$ 702,00 por disciplina.

- Os valores expressos nos itens “g.1” e “g.2” poderão ser pagos em duas prestações, iguais e mensais, nos meses de maio e junho. Por seu turno, o valor expresso no item “g.3” poderá ser pago em seis prestações, iguais e mensais, nos meses de maio a outubro.

h) para ingressantes a partir de 2022:

h.1 realização de adaptação e/ou dependência, com acompanhamento de professor e avaliação, em disciplina com uma aula semanal ..... R\$ 768,24 por disciplina

h.2 realização de adaptação e/ou dependência, com acompanhamento de professor e avaliação, em disciplina com duas aulas semanais ..... R\$ 1.536,48 por disciplina

h.3 realização de adaptação e/ou dependência, com acompanhamento de professor e avaliação, em disciplina com três aulas semanais ..... R\$ 2.304,72 por disciplina

- Os valores expressos nos itens “h.1”, “h.2” e “h.3” poderão ser pagos em dez prestações, iguais e mensais, nos meses de fevereiro a novembro.

i) na biblioteca:

i.1. multa diária – obras ..... R\$ 5,50

i.2. multa diária – obras de empréstimo local ..... R\$ 10,50

i.3 multa diária – chave de armário ..... R\$ 8,00

i.4. multa diária – Chromebook ..... R\$ 103,00

i.5. multa diária – DVD ..... R\$ 5,50

i.6. segunda via da carteira de identificação do ex-aluno ... R\$ 16,00

i.7. impressão por folha – aluno ..... R\$ 0,40

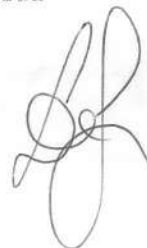
i.8. impressão por folha – ex-aluno ..... R\$ 0,85

i.9. fotocópia por folha – aluno ..... R\$ 0,35

i.10. fotocópia por folha – ex-aluno ou visitante ..... R\$ 0,40

**Parágrafo único** – As primeiras vias do diploma e do respectivo histórico escolar, expedidas quando da conclusão do curso, não serão cobradas.

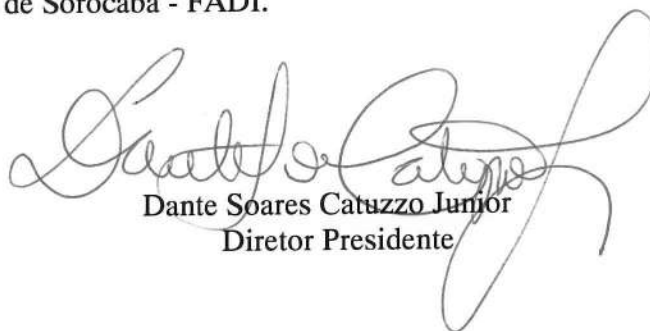
**Artigo 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 03/2021.



# *Fundação Educacional Sorocabana*

Mantenedora da Faculdade de Direito de Sorocaba – FADI

Sorocaba, 16 de dezembro de 2021, LXIV da Fundação da  
Faculdade de Direito de Sorocaba - FADI.



Dante Soares Catuzzo Junior  
Diretor Presidente

